



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA**

OBJETO/ASSUNTO: Contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e aquisição de peças de reposição para conserto da Motoniveladora New Holland 140, pertencente a frota da SMIR, a qual está danificada e parada, a máquina realiza os trabalhos de manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais do município.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**, e o **Decreto nº 2.349/2026** posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 004/2026**, e contratar a empresa **RETIFICADORA ZW LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 30.750.170/0001-54**, contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e aquisição de peças de reposição para conserto da Motoniveladora New Holland 140, pertencente a frota da SMIR, a qual está danificada e parada, a máquina realiza os trabalhos de manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais do município.

**O valor total da presente contratação é de R\$ 50.563,30 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).**

Publique-se.

Giruá – RS, 30 de janeiro de 2026.

**DARI PAULO PRESTES TABORDA**  
**Prefeito Municipal**

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/02/2026 às 09:12 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 167816 IP 192.168.2.86 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: d854ce98121e